



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.393

Nomeia membro, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda–COMUDA/VR, em substituição.

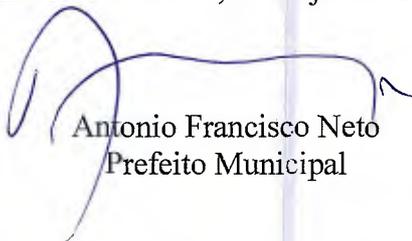
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.047 de 14 de setembro de 2022, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **VINÍCIUS DE CARVALHO SILVA**, membro Titular representante da Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda – COMUDA/VR, em substituição a Pedro Alcantara Júnior, nomeado através do Decreto nº 10.053 de 06/fevereiro/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 24 de julho de 2025.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal